



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1B

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) até o limite estipulado de dispensa

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Departamento Administrativo	
Responsável pela Demanda: Fernanda Jéssica Magalhães e Silva	Matrícula: 00401
E-mail: fernanda_jessica_@hotmail.com	Telefone: (85)3105 7850

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Fernanda Jéssica Magalhães e Silva	Matrícula: 00401
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo	Lotação: Departamento Administrativo
E-mail: fernanda_jessica_@hotmail.com	Telefone: (85)3105 7850

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de **INTEGRANTE REQUISITANTE**, para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
ID	<u>Objetivos Estratégicos</u>
1.	Propor readequação da estrutura organizacional do COREN/CE adaptando-a a realidade atual da entidade;
2.	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
3.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	
Solicita-se a aquisição de cinco (5) estruturas para totens com suporte para monitores, preferencialmente equipadas com rodízios e sistema de travamento, para utilização nas dependências deste Conselho Regional. A presente demanda justifica-se pelo fato de que os monitores recentemente recebidos não foram acompanhados de estruturas adequadas para montagem em formato de totem, o que inviabiliza sua utilização conforme o planejamento originalmente estabelecido. A ausência das estruturas compromete o uso funcional dos equipamentos já adquiridos, gerando subutilização de bens públicos. A contratação pretendida visa viabilizar o uso pleno dos monitores, garantindo mobilidade, segurança física, organização dos espaços e adequação às necessidades operacionais deste Regional. A contratação pretendida visa viabilizar o uso pleno dos equipamentos já adquiridos, garantindo mobilidade, segurança, organização dos espaços físicos e atendimento às necessidades operacionais do COREN-CE, além de evitar a ociosidade de bens públicos.	

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico
1.	Garantir a regularização legal e urbanística dos imóveis próprios do Conselho.
2.	Assegurar conformidade com normas legais e administrativas aplicáveis à estrutura física da sede até o final do exercício.
3.	Promover a eficiência na aplicação de recursos públicos destinados à infraestrutura, com foco na legalidade e funcionalidade desde Conselho.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA

Os totens deverão atender aos requisitos essenciais de segurança, funcionalidade e infraestrutura elétrica, uma vez que os equipamentos serão utilizados em ambiente interno com circulação de pessoas. Devem ser confeccionados em material resistente, como aço carbono, compatível com uso contínuo e atendendo ao padrão elétrico nacional (220V).

Especificações técnicas e condições comerciais:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
Quantidade	5 (cinco) unidades, sendo três para a sede em Fortaleza; uma para a Subseção Cariri, em Juazeiro do Norte e para a Subseção Noroeste em Sobral.
Modelo	Totem de Autoatendimento
Material	Aço carbono com acabamento em pintura eletrostática
Dimensões	Aproximadamente 133,5 cm (altura) x 45 cm (largura) x 40 cm (base).
Dimensões das CPUs	Aproximadamente 35,5 cm (altura) x 18,5 cm (largura) x 29,5 cm (comprimento).
Compatibilidade	Monitor de 15,6", com dimensões aproximadas de 37,5 cm x 24 cm.
Mobilidade	Rodízios com sistema de travamento (freios)
Personalização	Aplicação da logomarca do Coren-CE
Recursos Elétricos	Tomada interna para alimentação e tomada externa traseira para carregamento
Proteção	Compartimento interno com portas traseiras e fechadura com chave

Atenciosamente,

FERNANDA JÉSSICA MAGALHÃES E SILVA - Matrícula 000401

Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA JESSICA MAGALHÃES E SILVA - Matr. 000401, Chefe do Departamento Administrativo**, em 04/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476518** e o código CRC **9812DA7C**.

Referência: Processo nº 00231.000626/2026-40

SEI nº 1476518